



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025

Objeto: Contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para a participação de 03 (três) vereadores da Câmara Municipal de Rodeiro, no curso “A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DE PROJETOS E DA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS: DESAFIOS E SOLUCIONAR PARA UMA GESTÃO EFICIENTE” promovido pelo INSTITUTO CONECTA BRASIL CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, na cidade de Brasília/DF, formato presencial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro/MG, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025 à:

CONTRATADA: INSTITUTO CONECTA BRASIL CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: nº 58.457.287/0001-63

VIGÊNCIA: Da data da emissão do empenho até a data final de realização do evento e seus desdobramentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.00.01.031.001.2.0002 – Gestão administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)

Esta homologação fundamenta-se no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como subsídio as razões expostas em parecer jurídico.

Determino a publicação em até 10 (dez) dias, sob pena de nulidade.

Junte-se a respectiva publicação ao processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para as demais providências cabíveis.

Rodeiro/MG, 17 de abril de 2025.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro